



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 621, DE 26 DE ABRIL DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 571, de 17 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 571, de 17 de abril de 2023, da maneira como segue:

Onde se lê “homologado pelo Edital nº 4, de 17/02/2023, publicado no DOU de 17/02/2023”, leia-se: “homologado pelo Edital nº 4, de 16/02/2023, publicado no DOU de 17/02/2023”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 17 de abril de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA